



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 5 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2713

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 140** - Interrupção da licença de Sidney Adriano Vieira dos Santos.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 140, de 04 de junho de 2018.

*Dispõe sobre a interrupção da licença sem remuneração de SIDNEY ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS, funcionário público da Prefeitura Municipal de Jaguaquara-Ba.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de interrupção da licença sem remuneração concedida a **SIDNEY ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Eletricista. A licença sem remuneração foi concedida através da Portaria nº 144, de 29 de novembro de 2017, por um período de 12 meses.

Art. 2º - A licença será interrompida em **11 de junho de 2018**, ocasião em que o servidor deverá retornar ao trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 144, de 29.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 04 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

PREFEITO MUNICIPAL